



## Regulamento Semana Jovem ANDO

2022

## **Índice**

1. Entidade organizadora
2. Parcerias
3. Contactos
4. Objetivos específicos
5. Localização
6. Datas e duração
7. Finalidades
8. Participantes
9. Inscrição
10. Programa de atividades
11. Alterações
12. Regras COVID-19
13. Direitos e deveres dos participantes
14. Direitos e deveres dos pais
15. Documentação
16. Custos e pagamentos
17. Proibições
18. Assistência médica
19. Seguros

O presente regulamento da “Semana Jovem ANDO”, pretende definir os direitos, deveres e regras a observar por todas as pessoas que envolvem as atividades, para que estejam cientes de como podem e devem orientar as suas atitudes nos espaços.

### **1. Entidade organizadora**

A ANDO Portugal – Associação Nacional de Displasias Ósseas, criada em 2015, com sede Évora, é uma organização sem fins lucrativos e reconhecida como ONGPD.

É uma instituição ao serviço da comunidade de pessoas com displasia óssea e profissionais de saúde e tem por objetivos informar e apoiar de pessoas com displasia ósseas e famílias, aumentar o conhecimento sobre displasias ósseas, colaborar e estimular investigação médica e científica, aumentar a qualidade dos cuidados assistenciais, melhoria do bem-estar físico e psicológico das pessoas com displasias, assegurar direitos sociais, educativos e profissionais e fomentar atividades e experiências pró-inclusão e integração social de crianças, jovens e adultos com displasia óssea.

A delegação ANDO Madeira terá uma ação fundamental na realização da “Semana Jovem ANDO” com apoio logístico e coordenação local.

### **2. Parcerias**

A Semana Jovem ANDO será realizada em colaboração com a Associação JudoBrava, e apoio da Câmara Municipal do Funchal, Câmara Municipal de Machico

### **3. Contactos**

#### **Geral**

ANDO Portugal  
Inês Alves  
Av. D. Leonor Fernandes, 46, 7005-144 Évora  
Tlm.: +351 910 442 840  
info@andoportugal.org  
www.andoportugal.org

#### **Coordenação local**

Cláudia Aguiar - ANDO Madeira (Coordenador local)  
Tlm: +351 966 731 178

Elisabete Silva- JudoBrava  
Tlm: 962 497 252

#### **4. Objetivos Específicos**

É objetivo da Semana Jovem ANDO estimular o desenvolvimento pessoal e psicossocial, facilitar novas experiências entre jovens com displasia ósseas e fomentar a presença e ações da ANDO na Região Autónoma da Madeira.

#### **5. Localização**

A Semana Jovem ANDO irá realizar-se na ilha da Madeira, percorrendo diversos locais.

#### **6. Datas e duração**

A Semana Jovem terá duração de 7 dias, com início no dia 23 de julho e fim a 29 de julho 2022.

#### **7. Finalidades**

A Semana Jovem ANDO tem um carácter recreativo, cultural, e de capacitação intra e interpessoal, durante a qual serão dinamizadas várias atividades, de acordo com os seguintes pontos:

- Garantir a segurança e bem-estar física e emocional de todos os participantes;
- Manter um bom ambiente de trabalho e coesão da equipa de monitores;
- Participação ativa e responsável de todos os participantes;
- Conhecer o meio natural, rural/urbano e social envolvente da ilha da Madeira.

#### **8. Participantes**

Na edição da Semana Jovem ANDO 2022, estarão disponíveis 6 vagas para participantes.

Esta iniciativa destina-se a jovens que:

- a) Sejam sócios da ANDO Portugal
- b) Tenham idade compreendida entre os 12 e os 18 anos até final de 2022
- c) Tenham uma displasia óssea
- d) Sejam irmãos/irmãs de uma criança ou jovem com displasia óssea (sem que tenham que ter uma displasia óssea e podendo participar na Semana Jovem sem presença do irmão/irmã com displasia óssea).

## **9. Inscrição**

As inscrições para a Semana Jovem ANDO devem ser feitas no formulário específico que se encontra no site da ANDO em: <https://www.andoportugal.org/ando-portugal/iniciativas/semana-jovem.html>

## **10. Programa das atividades**

As atividades ao longo da Semana Jovem ANDO incluirão:

- a. Atividades Lúdicas;
- b. Atividades de psicossociologia
- c. Atividades de expressão artística
- d. Interpretação do Património Natural e Cultural;
- e. Atividades Desportivas

## **11. Alterações**

O programa pode ser alterado por questões climatéricas, por decisão da equipa de monitores por cause justa ou que considere relevantes, tomando em linha de conta a segurança e adequação dos interesses e motivações de todos os participantes.

## **12. Regras COVID-19**

O programa da Semana Jovem ANDO, participantes e monitores irão seguir as regras nacionais e regionais em vigor em julho 2022, contra a COVID-19.

## **13. Direitos e deveres dos participantes**

### **Direitos**

- Os jovens têm direito a três refeições (pequeno-almoço, almoço e jantar) e 2 reforços (um lanche a meio da manhã e um lanche a meio da tarde).
- Têm direito a refeições equilibradas e em quantidade suficiente, adequada à sua idade e natureza das atividades.
- Os participantes têm o direito de ser sempre acompanhados pelos Monitores nas vias públicas.

### **Deveres**

- Seguir as indicações e instruções dos Monitores no que diz respeito ao tempo e ao modo de

realização das atividades de forma a cumprir o tempo destinado a cada atividade;

- Zelar pelo cumprimento do presente regulamento;
- Ter uma postura digna, com um comportamento correto para com os outros participantes, Monitores bem como com todas as outras pessoas com quem interajam no decurso das atividades (habitantes locais e colaboradores externos);
- Serem responsáveis por conservar em bom estado todo o material utilizado nas atividades, assim bem como os espaços;
- Os participantes não podem ausentar-se durante a semana Jovem ANDO sem informar e com acordo prévio dos monitores e somente em situações excepcionais, em que estejam devidamente autorizados pelos seus encarregados de educação.

## **14. Direitos e deveres dos pais**

### **Direitos**

- i. Os pais têm o direito de pôr termo à participação do seu filho/a nas atividades, se assim o desejarem. Podem igualmente ir buscar o seu filho/a ao campo de férias se assim o entenderem. No caso de outros familiares ou amigos que manifestem intenção de levar o jovem, terão de se fazer acompanhar de uma autorização dos pais.
- ii. Os pais e encarregados de educação têm o direito de pedir referências relativas aos Monitores.
- iii. Os encarregados de educação do jovem ou da criança que integre as nossas atividades têm o direito aos seguintes documentos:
  1. Plano de atividades;
  2. Regulamento interno;
  3. Identificação da entidade organizadora e respetivos contactos;
  4. Formulário de inscrição.

### **Deveres**

- iv. Devem realizar os pagamentos na totalidade, relativos à inscrição e às 3 mensalidades Semana Jovem ANDO até perfazer o custo total.
- v. Os pais e encarregados de educação têm o dever de preencher corretamente o formulário de inscrição dos participantes.
- vi. Devem garantir que os jovens levam roupa e materiais necessários para passar uma semana fora de casa, optando por poucos itens.
- vii. Facultar toda a documentação exigida pelo presente regulamento.

## 15. Documentação

No ato da inscrição, os participantes terão de fornecer informações pessoais de acordo com o RGPD e receberão uma cópia do presente regulamento, o programa de atividades, o plano de pagamentos e os contactos da entidade organizadora e monitores.

**Durante a Semana Jovem ANDO, os participantes devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:**

- Cartão de cidadão;
- Autorização dos Encarregados de Educação;
- Documento com indicações médicas com informação de necessidades e cuidados específicos

## 16. Custos e Pagamentos

A Semana Jovem ANDO 2022 incluirá e excluirá os seguintes itens:

<b>INCLUIDO</b>	<b>23 julho- 29 julho</b>
Monitores	Acompanhamento e apoio
Vãos (jovens a residir no continente)	Lisboa ou Porto- Funchal e Funchal-Lisboa ou Porto
Dormidas	Pousada juventude, Clube Judo Brava, campismo
Alimentação	Pequeno-almoço, almoço, lanche, jantar
Transporte local	Carrinha de 9 lugares
Atividades	Entradas museus e participação em atividades recreativas
<b>EXCLUIDO</b>	
Despesas pessoais	
Transporte	De casa para aeroporto e do aeroporto para casa

A Semana Jovem ANDO terá um custo de €775 por jovem, dos quais a ANDO assegurará 75% dos custos.

### Pagamentos

EUROS	
Taxa inscrição - março	100
<b>Pagamentos parcelares</b>	
Abril	50
Maio	50
<b>Total</b>	<b>200</b>

A participação dos jovens inscritos só será possível após pagamento total da taxa de inscrição e pagamentos parcelares. Será emitido um recibo final após todos os pagamentos.

Os pagamentos deverão ser feitos até ao dia 15 de cada mês (Março, Abril e Maio) numa das seguintes modalidades:



Transferência Bancária  
IBAN: PT50 0045 6203 402885375 15 41  
SWIFT: CCCMPTPL



MB Way  
910 442 840 (pagamentos para o número da ANDO)

## 17. Proibições

- a. Estupefacientes;
- b. Objetos cortantes ou outros, que pela sua perigosidade coloquem em risco a integridade física dos participantes (navalhas, lâminas, facas...);
- c. Armas de qualquer espécie;
- d. Não é aconselhável o participante ser portador de objetos de valor ou quantias de dinheiro avultadas, pois podem correr o risco de se extraviar.
- e. A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento de objetos pessoais que não estejam à sua guarda, pelo que cada participante terá a inteira responsabilidade de zelar pelos seus bens.

## 18. Assistência Médica

Temos em conta atuações de prevenção para as atividades realizadas com material e equipamento de primeiros socorros, qualquer tratamento simples realizado por um monitor socorrista, bem como o transporte ao Centro Hospitalar mais próximo.

Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.

## 19. Seguros

Todas as atividades da Semana Jovem ANDO incluem um Seguro que cobrirá possíveis acidentes pessoais.